

FICHA DE PRODUTO

Produtos Automóvel

Esta ficha de produto é meramente indicativa e não dispensa a consulta das Condições Gerais/Especiais do Contrato e Informações Pré-Contratuais.

Temos N Soluções para si!

	N MOTO START	N MOTO TOP
Responsabilidade Civil (1)(2)	✓	✓
Assistência em Viagem e Proteção Jurídica (3)	✓	✓
Choque, Colisão ou Capotamento		✓
Incêndio, Raio e Explosão		
Furto ou Roubo		

(1) Inclui o capital de Responsabilidade Civil Obrigatória: 7.750.000 € (Danos Materiais/Danos Corporais).

(2) Capitais de Responsabilidade Civil opcionais: 15.500.000 €; 50.000.000 €

(3) Opções disponíveis: ESSENTIAL e VIP.

RESPONSABILIDADE CIVIL (SEGURO OBRIGATÓRIO)

O seguro de Responsabilidade civil, obrigatório para todos os veículos que circulam em território Português, garante os danos materiais e corporais causados a terceiros, transportados ou não no veículo, em consequência de acidente de viação, até aos limites contratados.

Porque por vezes o capital mínimo obrigatório por lei não é suficiente para cobrir todas as despesas, colocamos ao seu dispor duas modalidades de capitais facultativos que permitem um maior descanso quando está ao volante do seu veículo.

Principais Exclusões

- Lesões corporais e danos materiais sofridos pelo Condutor do veículo e Tomador do Seguro;
- Danos materiais sofridos pelo cônjuge, ascendentes, descendentes até 3º grau ou adotados do Tomador de Seguro;
- Danos materiais quando os passageiros transportados não circulam de acordo com os conceitos primários de segurança;
- Danos causados no próprio veículo seguro ou nos objetos nele transportados.

Consultar Cláusula 5.ª das Condições Gerais.

Esta cobertura não possui franquia e, sempre que acionada, provoca o agravamento do seguro.

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM E PROTEÇÃO JURÍDICA

Desfrute da sua viagem optando pela Assistência em Viagem e Proteção Jurídica MOTO ESSENTIAL ou MOTO VIP.

Parta realmente descansado prevenindo qualquer azar e garanta o apoio de profissionais qualificados.

As linhas telefónicas indicadas, quando aplicável, têm o custo de uma chamada para a rede fixa nacional.

No âmbito da Assistência em Viagem e Proteção Jurídica MOTO ESSENTIAL, o Segurador disponibiliza ao Tomador de Seguro, até ao limite dos capitais subscritos, um conjunto de soluções base, das quais destacamos:

- Despesas de reboque até 150 € (máximo de 3 ocorrências por anuidade da apólice);
- O transporte ou repatriamento dos ocupantes do veículo avariado ou acidentado;
- O reboque em caso de furto ou roubo até 150 € (máximo de 3 ocorrências por anuidade da apólice);

A Assistência em Viagem e Proteção Jurídica MOTO VIP garante em capitais superiores, todas as coberturas do produto MOTO ESSENTIAL bem como coberturas adicionais das quais destacamos:

- A substituição de roda em caso de furo num pneu;
- Falta ou troca de combustível.

Fica, igualmente, garantida a Proteção Jurídica dos seus interesses relacionados com a circulação do veículo seguro.

Principais Exclusões (Assistência em Viagem)

- Viagens ou deslocações cuja duração seja superior a 60 dias;
- Pagamento de despesas de reboque que não tenha sido solicitado à Seguradora;
- Acidentes ou avarias, ocorridas em consequência da prática de competições desportivas;
- Despesas médicas, cirúrgicas e de hospitalização em Portugal;
- Doenças ou lesões já existentes antes do início da viagem;
- Despesas de funeral ou de cerimónias fúnebres;

Os pedidos de Assistência em Viagem não implicam agravamento do seguro.

Principais Exclusões (Proteção Jurídica)

- Ações e litígios entre as Pessoas Seguras;
- Atos ou ações dolosamente praticados pelo Tomador e/ou Pessoa Segura;
- Multas e Indemnizações da responsabilidade do segurado.

Esta cobertura, quando acionada, não implica o agravamento do seguro.

CHOQUE, COLISÃO OU CAPOTAMENTO

Acautele os danos sofridos pelo veículo seguro em consequência de embate contra corpo fixo (choque) ou em movimento (colisão), ou quando o veículo perde o estado de equilíbrio (capotamento).

Principais Exclusões

- Danos provenientes do mau estado das estradas ou caminhos, quando deste facto não resulte Choque, Colisão e Capotamento;
- Danos provocados nas jantes, câmaras de ar e pneus, exceto se resultarem de Choque, Colisão ou Capotamento e quando acompanhados de outros danos ao veículo;
- Danos resultantes da circulação em locais reconhecidos como não acessíveis ao veículo.

O valor do veículo seguro é estabelecido, de acordo com a Tabela Eurotax, em função da idade, marca, modelo e versão do mesmo.

As linhas telefónicas indicadas, quando aplicável, têm o custo de uma chamada para a rede fixa nacional.



Esta cobertura, quando acionada, implica o agravamento do seguro.

INCÊNDIO, RAIÃO E EXPLOSÃO

Para ficar realmente descansado, usufrua das coberturas de Incêndio, Raio e Explosão, acautelando danos no veículo em consequência de Incêndio casual, Queda de Raio ou Explosão, quer o veículo se encontre em marcha ou parado, recolhido na garagem ou em qualquer outro local.

Principais Exclusões

- Danos na aparelhagem ou instalação elétrica, desde que não resultem de incêndio ou explosão.

Esta cobertura, quando acionada, implica o agravamento do seguro.

FURTO OU ROUBO

Acautele danos derivados pelo desaparecimento, destruição ou deterioração do veículo por motivo de Furto ou Roubo.

Em caso de desaparecimento da viatura, o Segurador garante a indemnização se, passados 60 dias da data de participação do Furto ou Roubo, o veículo não tiver sido encontrado.

Principais Exclusões

- Quando a culpa pelo desaparecimento do veículo é imputada ao próprio Segurado.

Para usufruir desta cobertura terá sempre que participar às autoridades policiais o sucedido e solicitar o auto de ocorrência.

CONDIÇÕES DE SUBSCRIÇÃO

No momento da celebração do contrato ou da sua alteração por substituição de veículo, o Tomador do Seguro declara que o veículo seguro cumpre as exigências legais em matéria de inspeções periódicas, de acordo com o previsto no Código da Estrada.

Declara ainda, que tomou conhecimento de que as coberturas de danos no veículo a segurar apenas se tornarão efetivas depois de realizada a vistoria e que não será possível subscrever as referidas coberturas para veículos com mais de 7 anos de idade, valor superior a 80.000€ ou mais de 200.000 km.

Ao subscrever este produto, o Tomador do Seguro declara conhecer as Condições Gerais e Especiais aplicáveis a este contrato e ter sido informado sobre as condições do seguro, nomeadamente quanto ao âmbito do risco, exclusões e limitações das coberturas e recebido, em geral, todos os esclarecimentos legalmente exigíveis (Art.º 18º do DL 72/2008, 16 de abril) e constantes da Proposta e das Informações Pré-Contratuais.

Declara assim, aceitar a entrega das Condições Gerais e Especiais aplicáveis ao contrato no sítio da Internet indicado nas Condições Particulares.

O Tomador do Seguro obriga-se a prestar toda a informação necessária à adequada avaliação do risco, mesmo que não expressamente questionada nesta proposta sob pena de incorrer

As linhas telefónicas indicadas, quando aplicável, têm o custo de uma chamada para a rede fixa nacional.



nas consequências previstas nos Art.ºs 25º e 26º do DL72/2008 de 16 de abril. Tratando-se de omissão ou inexactidão dolosas, o contrato será anulado e os sinistros recusados.

Em caso de omissão ou inexactidão negligentes, o contrato será alterado e os sinistros cobertos na proporção da diferença entre o prémio pago e o prémio que seria devido se o facto omitido ou declarado inexatamente fosse conhecido, sem prejuízo da possibilidade do segurador poder anular o contrato quando se demonstre que, em caso algum, o teria celebrado se tivesse conhecido o facto omitido ou inexato. O Tomador do Seguro declara estar ciente da obrigação de, durante a vigência do contrato de seguro proceder à comunicação de quaisquer alterações às circunstâncias e ao risco do contrato.

O Tomador do Seguro declara, igualmente, que o veículo seguro se destina à utilização particular, ou seja, ao uso relacionado com atos da vida pessoal e privada dos seus utilizadores, ficando afastada a utilização com fins comerciais ou industriais, nomeadamente os que se destinem ao transporte de quaisquer matérias ou mercadorias, transporte pago de passageiros ou para entrega de documentos ou alimentos.

FRANQUIA

Importância que, em caso de sinistro, terá que suportar e cujo montante ou forma de cálculo se encontram estipulados nas Condições Particulares.

As informações aqui prestadas não dispensam a consulta das Condições Gerais e Condições Especiais do Seguro Automóvel.

Versão atualizada em junho de 2022.

As linhas telefónicas indicadas, quando aplicável, têm o custo de uma chamada para a rede fixa nacional.

Uma marca LUSITANIA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
Sede: Rua de S. Domingos à Lapa, 35 1249-130 Lisboa PORTUGAL
Escritório: Rua de João Moreira da Costa Maia, 219 4470-439 Maia
C.S. 12.500.000 Euros • NIPC 501 689 168 • Matriculada na C.R.C. de Lisboa

T (+351) 210 401 252
Dias úteis, das 08h30 às 19h30
info@nseguros.pt • nseguros.pt